

#### 4 - QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 368, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:  
Art. 1º Cadastrar a empresa Placasil Mg Indústria E Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.443.520/0001-94, com sede na Avenida Brasil, nº 3656, Bairro Brasil, CEP 38.408-118, Uberlândia/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Uberlândia/MG.  
Art. 2º O cadastramento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.  
Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas na Portaria nº 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.  
Art. 4º A cadastrada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran-MG

PORTARIA Nº 369, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:  
Art. 1º Cadastrar a empresa Formiga Indústria De Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.218/0001-14, com sede na Rua Sem Denominação, nº. 150 A, Bairro Del Rey, CEP 35.570-000, Formiga/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Formiga/MG.  
Art. 2º O cadastramento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.  
Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas na Portaria nº 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.  
Art. 4º A cadastrada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran-MG

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO

#### MINAS GERAIS - CADERNO 1

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 10-2-2020	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1244262-0	JUREMA CHAGAS MATOS MORAIS	AGPR	II	A	II	B

18 1325459 - 1

### Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

ATOS DO PRESIDENTE  
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 13/11/2019 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019, DESIGNA nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 3 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Giovanni Rossini Coelho, CPF. 038.910.806-54, para o cargo de provimento em comissão DA1-28, TV1100140, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Fomento da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020

Ronan Scordalick Abdo  
Presidente

18 1325460 - 1

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Secretária: Ana Maria Soares Valentin

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA  
Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

REMOVA A PEDIDO o servidor, masp, do, para o.

MASP	Servidor	De	Para
1017650-1	Rogério Garcia Rodrigues	Escritório Seccional de Conselhohena Pena	Escritório Seccional de Resplendor
1186694-4	Marcelo de Souza Moraes	Escritório Seccional de Pouso Alegre	Escritório Seccional de Ouro Fino

ATO Nº 084/2020  
RETIFICAÇÃO Atendendo a Decisão Judicial, processo nº5031225-82/2016.8.13.0024, Processo Originário 0024.12.020.097-7 atos abaixo:

Masp	Nome	Ato Nº	Publicado em	Assunto	Onde Lê-se	Leia-se
1017694-9	JOSE VALTER SOARES SILVA	004/2016	13/01/2016	Concede 2º Quinquênio	07-02-2006	11-12-2005
1017694-9	JOSE VALTER SOARES SILVA	004/2016	13/01/2016	Concede 3º Quinquênio	06-02-2011	06-02-2010
1017694-9	JOSE VALTER SOARES SILVA	040/2016	17-02-2016	Concede 4º Quinquênio	05-02-2016	11-12-2015
1017694-9	JOSE VALTER SOARES SILVA	006/2016	13-01-2016	Concede Férias Prêmio	07-02-2006	11-12-2005
1017694-9	JOSE VALTER SOARES SILVA	006/2016	13-01-2016	Concede Férias Prêmio	06-02-2011	11-12-2010
1017694-9	JOSE VALTER SOARES SILVA	039/2016	16-02-2016	Concede Férias Prêmio	05-02-2016	11-12-2015

ATO Nº 086/2020  
AVERBA os registros funcionais do servidor MARIANO GOMES MASP 1269727-2, o tempo de 3137 dias ou 08 (oito) anos, e 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, conforme Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria a partir de 15/01/2020.  
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

18 1325586 - 1

### Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

#### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/SEPLAG/FCS/SEINFRA Nº 02, 11 DE FEVEREIRO DE 2020  
Institui Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos à concessão de uso, a título oneroso, para uma única empresa ou consórcio de empresas do imóvel denominado Serraria Souza Pinto. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO, no uso da competência que lhes confere o art. 93, § 2º da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e de acordo com o disposto no Decreto 47.472/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos à concessão de uso, a título oneroso, para uma única empresa ou consórcio de empresas do imóvel denominado Serraria Souza Pinto.  
Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º terá a seguinte composição:  
I - representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Eduardo Campos Prodromini, Masp. 752262-6  
II - representando a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo: Rosana Carvalho Pacheco, Masp. 1166201-8  
Ariane Gaspar Gonçalves, Masp. 1480057-4  
Lucas de Paula Fernandes Xavier, Masp. 1312489-6  
III - representando a Fundação Clóvis Salgado: Nilza Costa Silva, Masp. 125257-4  
Kátia Marília Siqueira Carneiro, Masp. 1071225-5  
Luciana Dias Salles, Masp. 1477856-7  
IV - representando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade: Vanice Cardoso Ferreira, Masp. 752463-0  
Fernanda Azeiteiro Gonçalves da Silva, Masp. 752712-0  
§ 1º Os membros do grupo de trabalho não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

### Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 08/2020  
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.400, de 17 de abril de 2018, RESOLVE:  
Art. 1º Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, constantes nos anexos desta Portaria, considerando o disposto no artigo 18 do art. 15 de 1967, de 13 de janeiro de 2005.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.

MICHELE ABRU ARROYO  
Presidente do IEPHA/MG

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 06-2-2020	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1215637-8	MOHINE ALMEIDA COSTA MARTINEZ	AGPR	II	B	II	C



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200218212942014.

II - Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia - CCB:  
a) Prof. Dr. Alan Carvalho Andrade  
b) Prof. Dr. André Talyani Pedrosa da Pedrosa da Silva  
c) Prof. Dr. Cláudio Galuppo Diniz  
d) Prof. Dr. Luiz Felipe Leoni Coelho  
e) Prof. Dra. Maria Elena de Lima Perez Garcia  
f) Prof. Dra. Sônia Aparecida de Lima Pereira  
III - Câmara de Ciências da Saúde - CDS:  
a) Prof. Dra. Helen Hermanna Miranda Hermsdorff  
b) Prof. Dr. Herculio Martelli Junior  
c) Prof. Dr. Jefferson Luis Ferrari  
d) Prof. Dr. Juliano Elvis de Oliveira  
e) Prof. Dra. Maria Cristina Andreoli Lopes  
f) Prof. Dra. Maria do Carmo Espanhol  
g) Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos  
h) Prof. Dra. Ilka Franco Ferrari  
i) Prof. Dra. Mônica Santos de Souza Melo  
j) Prof. Dr. Frederico Barros de Sousa  
k) Prof. Dr. Carlos Antônio de Carvalho Fernandes  
l) Prof. Dra. Cristina Mattos Veloso  
m) Prof. Dr. Carlos Antonio de Carvalho Fernandes  
n) Prof. Dra. Cristina Mattos Veloso  
o) Prof. Dr. Carlos Antonio de Carvalho Fernandes  
p) Prof. Dr. Carlos Antonio de Carvalho Fernandes  
q) Prof. Dr. Carlos Antonio de Carvalho Fernandes  
r) Prof. Dr. Carlos Antonio de Carvalho Fernandes  
s) Prof. Dr. Carlos Antonio de Carvalho Fernandes  
t) Prof. Dr. Carlos Antonio de Carvalho Fernandes  
u) Prof. Dr. Carlos Antonio de Carvalho Fernandes  
v) Prof. Dr. Carlos Antonio de Carvalho Fernandes  
w) Prof. Dr. Carlos Antonio de Carvalho Fernandes  
x) Prof. Dr. Carlos Antonio de Carvalho Fernandes  
y) Prof. Dr. Carlos Antonio de Carvalho Fernandes  
z) Prof. Dr. Carlos Antonio de Carvalho Fernandes

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020

Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG

18 1325733 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora Rodrigo Borges Soares, MASP 1368419-6, cargo de Gestor em Ciência e Tecnologia, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 02/03/2020.

(A) Evaldo Ferreira Vilela - PhD - Presidente da FAPEMIG

18 1325733 - 1

PORTARIA PRE Nº 04/2020  
SUBSTITUIR, TEMPORARIAMENTE, REPRESENTANTE DA FIEMG NA CÂMARA DE ACESSORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CAIP.  
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, RESOLVE:  
Art. 1º Substituir a representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, na Câmara de Assessoramento de Políticas Públicas da FAPEMIG, criada por decisão do Conselho Curador, nos termos da Deliberação nº 127, de 12 de junho de 2018 e instituída por meio da Portaria PRE nº 047/2019, conforme:  
I - Substituir a Srta. Jollyanna Mota Pereira, por Giselle Vilas Boas Debiasi, como representante temporária da FIEMG, até o dia 31 de agosto de 2020.  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG.

18 1325640 - 1

PORTARIA PRE Nº 06/2020  
RECONDIÇÃO DOS MANDATOS DE MEMBROS DAS CÂMARAS DE ACESSORAMENTO PERMANENTE (CAG, CBB, CDS, CRA, CSA, CVZ, PCRH e TEC)  
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, RESOLVE:  
Art. 1º Reconduzir o mandato dos especialistas abaixo, como membros das respectivas Câmaras de Assessoramento da FAPEMIG, pelo período de 17/3/2020 a 28/2/2021:  
I - Câmara de Agricultura - CAG:  
a) Prof. Dr. Douglas José Marques  
b) Prof. Dra. Maria Beatriz de Abreu Glória  
II - Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia - CBB:  
a) Prof. Dra. Denise Carmona Carra Machado  
b) Prof. Dra. Fabiana Simão Machado  
III - Câmara de Ciências Aplicadas - CDS:  
a) Prof. Dra. Denise Bertulucci Rocha Rodrigues  
b) Prof. Dr. Manoel Otávio da Costa Rocha  
c) Prof. Dr. Marcelo Tullio de Mello  
IV - Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais - CRA:  
a) Prof. Dr. João Renato Stichmann  
b) Prof. Dra. Madalaine Verzum  
c) Prof. Dra. Paula Cabral Eterovik  
V - Câmara de Ciências Aplicadas - CSA:  
a) Prof. Dr. Marcelo José Braga  
VI - Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia - CVZ:  
a) Prof. Dr. Matias Pablo Juan Szabó  
VII - Câmara do Programa de Capacitação de Recursos Humanos - PCRH:  
a) Prof. Dra. Suelcy de Fátima Ramos Silveira  
VIII - Câmara de Arquitetura e Engenharias - TEC:  
a) Prof. Dr. Carlos Antônio da Silva  
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.

Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG.

18 1325643 - 1

### Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE CONCEDE, LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, conf. Art. 1º da Resol. nº 2.342 de 16/10/92 e Parag. único, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, a servidora VIVIANE CRISTINA DA CUNHA, MASP. 1.289.247-1, a partir de 12/02/2020.  
Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.

Nilson Pereira Borges  
Diretor-Geral/IDENE

18 1325636 - 1

PORTARIA IDENE Nº 04 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.  
Altera a Portaria nº 30/2019 que constituiu a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171 de 2002 e do Decreto Estadual nº 47.834 de 2020

Art. 1º - O artigo 3º da Portaria/Idene Nº 30/2019 de 14/10/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 2º Nas licitações realizadas nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 - Pregão, ficam designados os seguintes servidores com capacitação específica para a função:

1 - Pregoeiros:  
a) Leocany Seixas da Silva - Masp. 376.953-6;  
b) Priscila Karen Santos - Masp. 1.372.870-4;

c) Rosineia da Cruz Gonçalves - Masp. 1.357.332-4.

II - Equipe de Apoio:  
a) Juliane Oliveira de Miranda - Masp. 1.399.248-2;

b) Maria Jádite Rezende Vieira - Masp. 1.221.136-3;

c) Pedro Henrique Marinho de Oliveira - Masp. 752.845-8;

d) Priscila Karen dos Santos - Masp. 1.372.870-4;

e) Ronaldo Cardoso de Lima - Masp. 1.221.136-3;

f) Carlos Alexandre de Souza - Masp. 1376530-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020

NILSON PEREIRA BORGES

Diretor Geral do Idene

18 1325822 - 1